

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA Nº

8981

FICHA

01

SERVIÇO REGISTRAL DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO  
DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL  
Rondon A. Assumpção  
OFICIAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

**MATRÍCULA Nº 8981.- IMÓVEL:-** SALA Nº 203, situada no Segundo Pavimento do prédio edificado na PROJEÇÃO 09 - DESTINADA A COMERCIO DA QUADRA CENTRAL - GAMA - DISTRITO FEDERAL, contendo um banheiro, com área privativa de 22,10m2, área comum de 7,07m2, e área total de 29,17m2, com fração ideal das coisas de uso comum de 0,0060 e do terreno que mede 450,00m2, sendo 30,00m pelos lados norte e sul e 15,00m a leste e a oeste, formando uma figura regular, limitando-se com logradouros públicos por todos os lados.- **PROPRIETÁRIOS:-** ANTONIO BASTOS RAMOS, Escrevente, CI nº 058.040-SSP/DF, CIC nº 002.224.531-68, casado com Adelaide Christina da Costa Pereira Ramos, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77 (Pacto Antenupcial averbado nesta Serventia sob o nº 06 na matrícula nº 2097), e PEDRO CORRÊA DIAS, viúvo, corretor de Imóveis, CI nº 2.368-CRECI/DF, CIC nº 001.861.151/15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.- Registro anterior nº 07 e averbação 08, respectivamente da matrícula nº 2097 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 18 de agosto de 1998.- O Oficial,

**R.1.8981.- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:-** A unidade acima matriculada originou-se da instituição e especificação de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular datado de 03.06.98, do qual uma via aqui fica arquivada, devidamente registrado sob o nº 09, na matrícula 2097, deste Livro, nos termos da Lei 4.591 de 16.12.64, regulamentada pelo Decreto nº 55815/65, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.- Dou fé.- Gama, DF, 18 de agosto de 1998.- O Oficial,

**Av.2.8981.- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:-** Certifico que a Convenção de Condomínio do prédio do qual faz parte a unidade autônoma acima matriculada, encontra-se registrada sob o nº 43, no livro 3 - Registro Auxiliar - deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 18 de agosto de 1998.- O Oficial,

**Av.3-8981 - RETIFICAÇÃO -** De acordo com o artigo 213, I, a), da Lei 6.015/73, faz-se a presente retificação para constar na abertura da matrícula que, onde se lê: PEDRO CORRÊA DIAS, CPF nº 001.861.151-15, leia-se PEDRO CORREIA DIAS, CPF nº 001.861.551-15. Gama - DF., 13 de novembro de 2006.- Eu, Otaniel Pereira Soares, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

**R.4-8981 - COMPRA E VENDA -** Transmitedores: **ANTÔNIO BASTOS RAMOS**, acima qualificado, e sua mulher, **ADELAIDE CHRISTINA DA COSTA PEREIRA RAMOS**, brasileira, advogada, CI nº 11.389-OAB/DF, CPF nº 444.473.451-53; e, **PEDRO CORREIA DIAS**, acima qualificado. Adquirente: **JOSIVAN ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, professor, CI nº 1.056.863-SSP/DF, CPF nº 553.730.701-49, casado com **Cileane costa Casado da Silva Almeida**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. Título: escritura pública lavrada em 05.07.2007, às fls. 060/061, livro D-1.333, nas Notas do 3º Ofício de Brasília - DF., Preço: R\$11.000,00. Gama - DF., 08 de novembro de 2007.- Eu, Otaniel Pereira Soares, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

NOS TERMOS DO ART 41 DA  
LEI 8 935/94, PROCEDE-SE AO  
ENCERRAMENTO DESTA FICHA.  
QUE PROSSEGUE NA SEGUINTE.  
PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO  
SISTEMA DE INFORMÁTICA.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XW7LX-5EVVJ-HCSTS-QXCKE>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA Nº

FICHA

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XW7LX-5EVVJ-HCSTS-QXCCKE>



Valide aqui  
este documento

Matrícula nº  
**8.981**

Ficha  
**02**

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DO DISTRITO FEDERAL  
**Jorge Antônio Neves Pereira**  
Oficial de Registro

CNM  
**021105.2.0008981-25**

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ANOTAÇÕES |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <p><b>R.5-8.981 - PENHORA</b> - Por meio do Termo de Penhora de <b>25.02.2025</b>, pelo Juízo do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama, extraído do Processo de Execução nº <b>0712340-82.2022.8.07.0004</b>, assinado pelo Diretor de Secretaria, Dr. Samuel da Cruz Santana, documento esse que fica aqui arquivado. <b>EXEQUENTE: EVANDRO ALVES FERREIRA</b>, CPF nº <b>504.763.351-91</b>. <b>EXECUTADO: JOSIVAN ALMEIDA DA CONCEIÇÃO</b>, CPF nº <b>553.730.701-49</b>. <b>VALOR: R\$ 22.600,33</b> (vinte e dois mil seiscentos reais e trinta e três centavos). A penhora da propriedade foi determinada pela referida Vara. Gama - DF, 06 de agosto de 2025. - Eu, Luiz Gustavo de Souza Siqueira, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p> |           |

### CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 8.981 acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, guardam conformidade com o original. Certifico por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, **quando houverem**, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido. O referido é verdade e porto por fé.

Gama-DF, 07 de agosto de 2025.

Selo: **Selo Digital: TJDFT20250320025869USUL** - Nº do Pedido: **646068**

Emol.: **R\$37,73** - F.R.C.: **R\$2,64** - ISSQN: **2,02** - Total: **R\$42,39**

Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br). Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

